



# Diário Oficial Eletrônico

Número 925 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 03/01/2019

## Poder Executivo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 577, de 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 377, de 22 de dezembro de 2010, que consolida a legislação relativa ao Código de Posturas do Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º O art. 36 da Lei Complementar nº 377, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. As empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e de telecomunicações que efetuarem reparos ou substituição de postes localizados em vias ou em passeios públicos no Município de Caxias do Sul ficam obrigadas a reparar as referidas vias ou passeios públicos, a drenagem pluvial e a canalizações de água e de esgoto atingidos, bem como a remover imediatamente e dar destinação final aos entulhos provenientes da execução do serviço. (NR)

§ 1º As despesas decorrentes da remoção e da destinação final dos entulhos ficam a cargo das empresas concessionárias. (NR)

§ 2º No prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, as empresas concessionárias ficam obrigadas a ressarcir ao Município de Caxias do Sul por eventuais despesas com remoção e destinação final dos entulhos, com reparos e/ou com indenizações decorrentes das ações referidas no caput deste artigo, sem prejuízo da multa. (NR)

§ 3º As empresas concessionárias deverão informar previamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a localização das intervenções referidas no caput, bem como providenciar a remoção e a destinação final dos entulhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. (NR)

§ 4º No caso de descumprimento do § 3º, as empresas concessionárias estarão sujeitas às seguintes penalidades: (AC)

I - na primeira infração, multa no valor de 200 (duzentos) a 500 (quinhentos) VRMS; e (AC)

II - na reincidência, multa em dobro e suspensão, por 60 (sessenta) dias, do Alvará de Localização e de Funcionamento. (AC)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

### LEI Nº 8.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Institui a Semana Municipal da Gastronomia no Município de Caxias do Sul e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Caxias do Sul, a Semana Municipal da Gastronomia, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro, com início no dia 16, Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º A semana ora instituída tem os seguintes objetivos:

I - evidenciar e reforçar a vocação gastronômica de Caxias do Sul;

II - reconhecer o trabalho desenvolvido pelos empreendedores do segmento gastronômico no fomento à economia do Município, na distribuição de renda e na geração de inclusão social;

III - ressaltar a importância da gastronomia para diversificar as atividades econômicas por meio da indústria, do comércio e do turismo;

IV - estimular o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação por meio de oficinas, exposições, palestras, feiras de produtos, rodadas de negócios, cursos de capacitação para aplicação na cadeia produtiva da gastronomia;

V - apoiar ações de educação, profissionalização e qualificação do trabalhador do setor gastronômico urbano e rural e valorizar a cultura alimentar com ações que possibilitem a transmissão do saber e das competências;

VI - fomentar a criação e a implementação de programas de difusão, valorização e preservação das práticas, modo de preparo e consumo, saberes e fazeres culinários; e

VII - incentivar a criação, manutenção e consolidação de mercados, feiras e festas municipais tradicionais e populares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

**LEI Nº 8.364, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Inclui a FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO, realizada no Bairro Desvio Rizzo, no Calendário Oficial de Eventos de Caxias do Sul.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO, realizada no Bairro Desvio Rizzo.

Parágrafo único. A Festa de São Cristóvão acontecerá anualmente, durante o mês de julho, em data definida pela comissão organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 28 de dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

**LEI Nº 8.363, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Institui o Jogo de Bocha como o esporte oficial do Município de Caxias do Sul.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º Institui o Jogo de Bocha como o esporte oficial do Município.

Art. 2º A qualidade de esporte oficial do Município conferida ao Jogo de Bocha permite:

I - criar um planejamento de torneios e de ações integradas;

II - valorizar a herança cultural como forma de proteger um Patrimônio Imaterial do Povo;

III - conscientizar a população sobre a necessidade de proteger esse esporte em todas as formas como base de identidade e cidadania;

IV - tutelar o Jogo de Bocha por meio de um projeto político democrático e popular;

V - incentivar o conhecimento e a prática do Jogo de Bocha; e

VI - possibilitar o ensino das origens do Jogo de Bocha em nossa cidade, nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal.

Art. 3º Em datas e comemorações especiais, fica autorizada a utilização do Jogo de Bocha nas publicações do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 19.850, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.241, de 14 de dezembro de 2017, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.184.093,35 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 01</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
03.091.0018.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00
<b>Unidade 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0018.2035	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTADORIA GERAL	
3.3.90.14.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 175,64
28.844.0000.3007	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	
3.2.90.21.00.00.00.0001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 1.067.000,00
3.2.90.22.00.00.00.0001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 241.000,00
4.6.90.71.00.00.00.0001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 1.098.000,00
28.846.0000.3008	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00.00.00.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.200.000,00
3.1.91.92.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 35.000,00
<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.122.0001.1037	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.004510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.760,82
10.122.0018.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.107,46
10.301.0001.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.4510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.081,39
10.302.0001.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.30.00.00.00.4590	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.040,00
3.3.90.39.00.00.00.00040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.000,00
10.302.0001.2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	
3.3.90.36.00.00.00.00040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 85.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 88.000,00
10.303.0001.2072	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
3.3.90.91.00.00.00.00040	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.000.000,00
<b>Unidade 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	

12.122.0002.1044	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
4.4.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
12.122.0018.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.000,00
<b>Unidade 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13.122.0018.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.912,63
13.392.0008.1045	EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.060,00
<b>Unidade 14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>	
15.122.0004.1047	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
<b>Unidade 17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
04.122.0018.2133	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 199,90
<b>Unidade 18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
20.122.0012.1106	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 696,51
<b>Unidade 20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>	
27.813.0010.1034	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.00.00.00.00.1053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 160,00
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
06.122.0003.1108	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.172,70
4.4.90.52.00.00.00.00.1309	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.600,00
06.181.0003.2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E OSTENSIVAS DESENVOLVIDAS PELA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 135.000,00
08.244.0009.2171	MANUTENÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 350,00
08.244.0009.2173	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 876,30

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 1.638.333,35 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 01</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
03.091.0018.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
<b>Unidade 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.0018.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 175,64
28.846.0000.3008	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.91.91.00.00.00.00.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 35.000,00
<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.301.0001.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.842,21
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0040	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
10.302.0001.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.1.90.34.00.00.00.00.4590	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 26.040,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.689,77
10.302.0001.2062	MANUTENÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.417,69
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
10.302.0001.2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
<b>Unidade 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
12.365.0002.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.500,00
12.365.0002.2201	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.000,00
<b>Unidade 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13.122.0018.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.100,00

13.391.0008.2153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS	
3.3.90.36.00.00.00.1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
13.392.0008.2090	FINANCIAMENTO DA ARTE E CULTURA CAXIENSE - FINANCIARTE	
3.3.50.43.00.00.00.0001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500.000,00
13.392.0008.2094	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA PERCY VARGAS DE ABREU E LIMA	
3.3.90.30.00.00.00.1005	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.306,20
13.392.0008.2095	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.1005	MATERIAL DE CONSULTO	R\$ 4.772,90
13.392.0008.2096	AÇÕES DE ESTÍMULO À LEITURA	
3.3.90.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.960,00
3.3.90.39.00.00.00.1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.923,53
13.392.0008.2098	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE DANÇA	
3.3.90.39.00.00.00.1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
13.392.0008.2202	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CINEMA E VÍDEO	
3.3.90.39.00.00.00.1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.410,00
<b>Unidade 14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>	
15.122.0018.2105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
<b>Unidade 17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
18.542.0013.2143	MANUTENÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS	
3.3.90.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 199,90
<b>Unidade 18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
20.601.0012.2199	MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 148,79
20.605.0012.2151	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 266,03
3.3.90.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 174,00
20.606.0012.2152	APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA MUNICIPAL E MECANIZAÇÃO RURAL	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 107,69
<b>Unidade 20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0010.2165	INCENTIVOS A PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER - FIESPORTE	
3.3.50.43.00.00.00.0001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 806.000,00
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
06.122.0018.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500,00
06.181.0003.2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E OSTENSIVAS DESENVOLVIDAS PELA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
08.244.0009.2173	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 350,00
08.244.0009.2207	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.409,00
14.422.0009.2175	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	
3.3.90.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.140,00
28.845.0003.3074	APOIO ÀS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.50.41.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

- a) o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2017, sob o vínculo 1053 - TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI;
- b) o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2017, sob o vínculo 1309 - CONV.MMIRDH-SEPPIR Nº 821906/15B.DURÁV.C.M.RACIAL-União;
- c) o valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS;
- d) o valor de R\$ 2.406.000,00 (dois milhões e quatrocentos e seis mil reais), referentes a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE;

Caxias do Sul, 19 de novembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,  
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 19.860, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.241, de 14 de

dezembro de 2017, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.196.415,31 (doze milhões e cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 01</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
03.091.0018.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.421,28
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 43.000,00
<b>Unidade 02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0018.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.300,00
<b>Unidade 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>	
04.121.0018.2031	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 122.000,00
04.122.0018.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.000,00
28.846.0000.3008	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00.00.00.00.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 873.861,89
<b>Unidade 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>	
04.127.0018.2040	AÇÕES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.400,00
<b>Unidade 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO</b>	
11.334.0016.2195	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL E ALFABETIZAÇÃO DIGITAL - CIAD	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 199,00
<b>Unidade 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA</b>	
04.122.0018.2055	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.000,00
04.122.0018.2057	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.700,00
04.122.0018.2059	MANUTENÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
04.122.0018.2060	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.300,00
<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.122.0018.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.200.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 356.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0040	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 216.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.400,00
10.301.0001.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.0040	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 253.000,00
10.302.0001.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.47.00.00.00.00.4590	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.584,00
10.302.0001.2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	
3.3.90.47.00.00.00.00.0040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.435,84
3.3.90.47.00.00.00.00.4590	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 16.205,18
<b>Unidade 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
12.122.0018.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	

3.1.90.94.00.00.00.00.0020	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 35.000,00
12.361.0002.2083	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.418.442,96
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 232.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.400.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0031	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 304.000,00
12.365.0002.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES	
3.3.90.91.00.00.00.00.0020	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 266.500,00
12.365.0002.2201	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 52.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0020	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 33.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00.0020	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 266.500,00
12.366.0002.2086	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.0031	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 80.000,00
12.367.0002.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 102.000,00
<b>Unidade 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13.122.0018.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.200,00
3.1.90.34.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 11.760,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 52.000,00
13.391.0008.2153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.900,00
13.392.0008.2093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DR. HENRIQUE ORDOVÁS FILHO	
3.3.90.47.00.00.00.00.1005	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 160,00
13.392.0008.2095	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 99.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.000,00
13.392.0008.2097	PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA POPULAR	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.1259	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 140,00
13.392.0008.2099	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MÚSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
13.392.0008.2100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TEATRO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
13.392.0008.2101	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ARTES VISUAIS	
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 300,00
13.392.0008.2202	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CINEMA E VÍDEO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
<b>Unidade 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO</b>	
15.122.0018.2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.400,00
<b>Unidade 14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>	
15.122.0018.2105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100,00
15.452.0004.2106	FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NAS VIAS	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 89.200,00
26.781.0004.2111	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.600,00
<b>Unidade 16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
04.122.0018.2116	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.900,00
04.122.0018.2127	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 46.800,00
15.451.0005.2128	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 409.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.200,00
15.452.0005.2129	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 60.000,00
17.512.0005.2131	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 69.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 6.000,00
26.782.0005.2117	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ANA RECH	
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.400,00
26.782.0005.2121	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE CRIÚVA	
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.200,00
26.782.0005.2122	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE FAZENDA SOUZA	
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.925,16
26.782.0005.2123	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE SANTA LÚCIA DO PIAÍ	
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800,00
26.782.0005.2132	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS DO 1º DISTRITO	
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.900,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.400,00
<b>Unidade 17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.452.0013.2136	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.500,00
18.541.0013.2137	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 360.000,00
18.541.0013.2139	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00.1013	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50,00
18.604.0014.2135	AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.500,00
<b>Unidade 18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
20.605.0012.2151	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.000,00
20.606.0012.2152	APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA MUNICIPAL E MECANIZAÇÃO RURAL	
3.1.90.13.00.00.00.00.00001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.800,00
<b>Unidade 19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO</b>	
23.695.0007.1107	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES TURÍSTICAS	
4.4.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
23.695.0007.2160	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.200,00
<b>Unidade 20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0010.2164	ATIVIDADES ESPORTIVAS JUNTO À COMUNIDADE	
3.1.90.94.00.00.00.00.00001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 34.100,00
27.813.0010.1034	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00.00.00.1018	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
06.122.0018.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.500,00
06.181.0003.2149	MANUTENÇÃO DA CIPAVE	
3.3.90.31.00.00.00.00.00001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 330,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 5.846.368,19 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>	
28.846.0000.3008	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	

3.1.91.91.00.00.00.00.00001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 97.725,59
3.1.91.92.00.00.00.00.00001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.022,04
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 465.761,28
3.3.90.91.00.00.00.00.00001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 6.307,17
4.4.90.91.00.00.00.00.00001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.045,81
<b>Unidade 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO</b>	
11.334.0016.2195	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL E ALFABETIZAÇÃO DIGITAL - CIAD	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 199,00
<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.302.0001.1014	OBRA E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00.00.00.4590	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.789,18
10.302.0001.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.400,00
<b>Unidade 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
12.122.0018.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.600.000,00
12.361.0002.2083	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.886.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0020	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 352.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 818.442,96
3.3.50.43.00.00.00.00.0020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 53.000,00
12.365.0002.2201	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 480.000,00
<b>Unidade 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13.122.0018.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00.00.1005	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 160,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.760,00
13.392.0008.2099	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MÚSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
<b>Unidade 16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
26.782.0005.2117	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ANA RECH	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.400,00
26.782.0005.2121	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE CRIÚVA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.300,00
26.782.0005.2122	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE FAZENDA SOUZA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.025,16
26.782.0005.2123	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE SANTA LÚCIA DO PIÁI	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00
<b>Unidade 19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO</b>	
23.695.0007.2200	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DA UVA E FEIRA AGROINDUSTRIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
06.181.0003.2149	MANUTENÇÃO DA CIPAVE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 330,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

- o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2017, sob o vínculo 1053 - TRANSFERENCIA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI;
  - o valor de R\$ 4.050.435,84 (quatro milhões e e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS;
  - o valor de R\$ 2.194.421,28 (dois milhões e cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE;
  - o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1013 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
  - o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1018 - F.M. EQUIP.URB. COMUNIT. REF. FUND. PROG. INTER.SOCIALE
  - o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 1259 - CONVÊNIO M.C.T.C.036373103/12 PÇ.ESP.CULT.PEC-MOBILIZ.SOCIAL.
- Caxias do Sul, 27 de novembro de 2018; 143ª da Colonização e 128ª da Emancipação Política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,  
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 19.894, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.241, de 14 de dezembro de 2017, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.721.940,12 ( treze milhões e setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 01</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
03.091.0018.1038	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.1158	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 116.480,00
03.091.0018.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
<b>Unidade 02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.124.0018.2027	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
<b>Unidade 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.0018.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.698,85
3.1.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 104.739,05
04.123.0018.2035	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTADORIA GERAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 67.000,00
<b>Unidade 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO</b>	
04.122.0018.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
<b>Unidade 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA</b>	
04.122.0018.2055	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 263,46
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
04.122.0018.2059	MANUTENÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
04.122.0018.2060	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 650,00
28.846.0000.3058	DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - SERVIDORES DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.122.0018.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500,00
10.301.0001.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.010.000,00
10.302.0001.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 97.996,00

10.302.0001.2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 790.035,46
10.302.0001.2073	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	
3.3.50.43.00.00.00.00.0040	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 37.000,00
10.305.0001.2203	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.4740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.179,88
<b>Unidade 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
12.122.0018.2075	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
12.361.0002.2083	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 895.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00.0020	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 500.000,00
12.365.0002.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES	
3.3.90.91.00.00.00.00.0020	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 45.500,00
12.365.0002.2201	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 117.367,09
3.3.90.91.00.00.00.00.0020	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 45.500,00
12.366.0002.2086	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
12.367.0002.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 74.000,00
<b>Unidade 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13.122.0018.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.450,00
13.391.0008.2153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.280,00
13.392.0008.2095	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500,00
13.392.0008.2097	PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA POPULAR	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 700,00
13.392.0008.2100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TEATRO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
13.392.0008.2202	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CINEMA E VÍDEO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.600,00
<b>Unidade 14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>	
26.781.0004.2111	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
<b>Unidade 16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
04.122.0018.2127	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 182.000,00
15.451.0005.2128	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.700,00
15.452.0005.2129	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.600.000,00
26.782.0005.2119	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORQUETA	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
26.782.0005.2122	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE FAZENDA SOUZA	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.500,00
26.782.0005.2132	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS DO 1º DISTRITO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.000,00
<b>Unidade 17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.452.0013.2136	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00

<b>Unidade 18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
20.605.0012.2151	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 55.000,00
<b>Unidade 20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>	
27.813.0010.1034	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.00.00.00.00.1053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
06.122.0018.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
06.181.0003.2168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E OSTENSIVAS DESENVOLVIDAS PELA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 54.900,00
08.244.0009.2207	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
14.422.0009.2175	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	
3.3.90.33.00.00.00.00.1240	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.100,33

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 6.320.470,71 (seis milhões e trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais e um centavos) conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 01</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
04.122.0018.2023	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
3.3.90.39.00.00.00.00.1158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 116.480,00
<b>Unidade 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA</b>	
04.122.0018.2055	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 263,46
04.122.0018.2060	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 650,00
<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.302.0001.2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	
3.3.50.43.00.00.00.00.0040	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 449.535,46
10.303.0001.2072	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.0040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.496,00
10.305.0001.2203	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.4740	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
<b>Unidade 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
12.122.0002.1044	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
4.4.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28,96
4.4.90.52.00.00.00.00.0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 282,00
12.361.0002.1015	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 37.414,42
4.4.90.52.00.00.00.00.0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 77.872,35
4.4.90.92.00.00.00.00.0020	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 259,36
12.361.0002.2083	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 975.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0020	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 400.000,00
12.365.0002.1016	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 510,00
12.365.0002.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.250.000,00
12.365.0002.2201	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.341.000,00
<b>Unidade 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13.122.0018.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.280,00
13.392.0008.2098	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE DANÇA	

3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.556,97
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.893,03
<b>Unidade 16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
04.122.0005.1049	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1200	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.600.000,00
26.782.0005.2119	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FORQUETA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
26.782.0005.2122	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DE FAZENDA SOUZA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.500,00
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0009.2171	MANUTENÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
14.422.0009.2175	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	
3.3.90.30.00.00.00.00.1240	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 948,70

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

- a) o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2017, sob o vínculo 1053 - TRANSFERENCIA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI;
- b) o valor de R\$ 6.725.500,00 (seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS;
- c) o valor de R\$ 151,63 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1240 - AÇÕES DE COMBATE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER;
- d) o valor de R\$ 4.636,34 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4740 - INCENTIVO PROG.DST/AIDS-PROG.VIGIL.EM SAÚDE-RECURSO UNIÃO;
- e) o valor de R\$ 663.637,90 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE; e

f) o valor de R\$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4740 - INCENTIVO PROG.DST/AIDS-PROG.VIGIL.EM SAÚDE-RECURSO UNIÃO.

Art. 4º Fica suplementado o valor de R\$ 158.650,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinqüenta reais) na conta de repase de código 3.5.1.1.2.02.10.00.00.00. - REPASSE A FAS - RECURSO PARA O FMDCA/FAS V. 0001, utilizando recursos do superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0001- RECURSO LIVRE.

Caxias do Sul, 11 de dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,  
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 19.897, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.241, de 14 de dezembro de 2017, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 269.418,13 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e treze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>	
04.121.0018.1041	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.1241	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 103.000,00

<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.122.0018.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
10.301.0001.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
10.302.0001.2062	MANUTENÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
<b>Unidade 17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
18.541.0013.1050	EXPANÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	
4.4.90.39.00.00.00.00.1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.634,33
<b>Unidade 18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
20.605.0012.2151	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.200,00
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0009.2207	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 115.583,80

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 269.418,13 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e treze centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

<b>Órgão 02</b>	<b>EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Unidade 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>	
04.127.0018.1042	PAGAMENTOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS DIVERSOS	
4.4.90.61.00.00.00.00.1241	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 103.000,00
<b>Unidade 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.302.0001.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.000,00
<b>Unidade 17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
18.541.0013.1050	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	
4.4.90.52.00.00.00.00.1013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.634,33
<b>Unidade 18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
20.122.0018.2145	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.213,46
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 256,97
20.605.0012.2151	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 431,10
20.607.0012.2155	ABASTECIMENTO NATURAL DE ÁGUA E PROTEÇÃO DE FONTES NO MEIO RURAL	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 298,47
<b>Unidade 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0009.2171	MANUTENÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 115.583,80

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,  
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

**Poder Executivo**

**Secretaria Municipal de Gestão e Finanças**

**NOTIFICAÇÃO**  
**AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADOS NO**  
**MUNICÍPIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que a Caixa Econômica Federal efetuou, em 31 de dezembro de 2018, liberação de recurso financeiro ao Município de Caxias do Sul, no âmbito do Termo de Compromisso nº 0352.738-43/2011/Ministério das Cidades/ Caixa, para execução de Obras de Infraestrutura, construção de uma Escola, um Posto de Saúde, e um Centro Social; e para Recuperação da Área Degradada, no valor de R\$ 267.586,07 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e sete centavos).

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Magda Regina Wormann  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

## **Poder Executivo**

### **Secretaria de Governo Municipal**

#### **SÚMULAS DIVERSAS**

**SMED** - Contratado: Centro Filantrópico de Assistência Social Charles Leonard Simon Lundgren.

Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 075/2018 para prorrogação da vigência do contrato pelo período 01/01/2019 a 31/12/2019, cumprir o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho FESENALBA/SECRASO em relação aos salários, acrescentar item LXXXIV, na Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada, acrescentar no Anexo I - Termo de Referência, item 4.4.2.4, a alínea "n" e alterar o anexo I - Termo de Referência os itens 4.1.14. e 4.1.15.

Valor estimado: R\$ 9.922.353,72.

Mod. Lic. Chamada Pública nº 14-2018.

Proc.2018/1055.

**SMED** -

Contratado: Associação Educacional Jardelino Ramos - AEJAR.

Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 074/2018 para prorrogação da vigência do contrato pelo período 01/01/2019 a 31/12/2019, cumprir o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho FESENALBA/SECRASO em relação aos salários, acrescentar item LXXXIV, na Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada, acrescentar no Anexo I - Termo de Referência, item 4.4.2.4, a alínea "n" e alterar o anexo I - Termo de Referência os itens 4.1.14. e 4.1.15.

Valor estimado: R\$ 9.952.981,44

Mod. Lic. Chamada Pública 12-2018.

Proc. 2018/1062.

Contratado: Associação Educacional Jardelino Ramos - AEJAR

Objeto: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Permissão de Uso para alteração dos endereços das escolas de educação infantil constantes na cláusula primeira, parágrafo único, alínea "A" Bens Imóveis.

Mod. Lic. Chamada Pública nº 12-2018.

Processo 2018/1062

**SMED** -

Contratados: 1) Escola de Educação Infantil Alegre Despertar Ltda, 2) Escola de Educação Infantil Alegria de Crescer Ltda, 3) Escola de Educação Infantil Amor Maior Ltda - Matriz, 4) Escola de Educação Infantil Amor Maior Ltda - Filial, 5) Escola de Educação Infantil Anjos Trapalhões Ltda, 6) Escola de Educação Infantil Cantinho dos Anjos Ltda - Matriz, 7) Escola de Educação Infantil Cantinho dos Anjos Ltda - Filial, 8) Escola de Educação Infantil Carinha de Sol Ltda - Matriz, 9) Escola de Educação Infantil Carinha de Sol Ltda - Filial, 10) Escola de Educação Infantil Carrocel Ltda, 11) Escola de Educação Infantil Colorindo a Vida Ltda, 12) Escola de Educação Infantil Coração de Criança Ltda, 13) Escola de Educação Infantil Coração Travesso Ltda, 14) Escola de Educação Infantil Crescendo com Magia Ltda, 15) Escola de Educação Infantil Doce Aventura Ltda, 16) Escola de Educação Infantil Jardim dos Anjos Ltda - Matriz, 17) Escola de Educação Infantil Jardim dos Anjos Ltda - Filial, 18) Escola de Educação Infantil Jeito de Criança Ltda, 19) Escola de Educação Infantil JP Silva Ltda - Mundo de Criança, 20) Escola de Educação Infantil Pimpolho Ltda, 21) Escola de Educação Infantil Prof. Eva De Brito Ltda - Primeira Infância, 22) Escola de Educação Infantil Reino Animado Ltda, 23) Escola de Educação Infantil Sonho Encantado Ltda, 24) Escola de Educação Infantil Sonhos e Encantos Ltda, 25) Escola de Educação Infantil Universo Infantil Ltda, 26) Escola de Educação Infantil ZBF Eireli - Doce Mel, 27) Escola Infantil Aconchego dos Pequenos Ltda, 28) Escola Infantil Educar Ltda - Gasparzinho, 29) Escola Infantil Gente Inocente Ltda, 30) Escola Maternal Criança Sapeca Ltda, 31) Escolinha Maternal Laços de Ternura Ltda, 32) Evanir Maria Rodrigues Martins - Cidadãos do Futuro, 33) Mariana Correa Escola de Educação Infantil Ltda - Marisol, 34) ML Recreações Ltda - Matriz - Cantinho das Estrelas I, 35) ML Recreações Ltda - Filial - Cantinho das Estrelas II, 36) Recreação Azevedo Ltda - Aconchego, e 37) RS Escola de Educação Infantil Ltda - Pequenos Sapequinhos.

Objeto: Termo Aditivo nº 3 aos contratos celebrados com as referidas empresas, referentes à aquisição de vagas escolares de educação infantil, para prorrogar o prazo de vigência por 12 meses para o ano de 2019.

Valor total: R\$ 7.917.212,16.

Mod. Lic. Chamamento Público - Credenciamento nº 2015/347.

Processo nº 2015/42801

**SMS** - Termo Aditivo nº 2 ao Convênio de subvenção nº 581/2018 celebrado com o Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul - Hospital Pompéia para alteração de cláusula do pagamento e o acréscimo de valores temporários, no percentual de 0,03% em relação ao valor global, destinados ao custeio das cirurgias eletivas realizadas nos termos da Portaria GM/MS nº 2.895/2018.

Valor estimado: R\$ 7.500,00.

Proc. nº 2018/28143.

**SMOSP** -

Contratado: Idalina de Oliveira Guerra.

Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 1760/16 celebrado com a contratada, referente locação de imóvel em Vila Seca, para fins de depósito de materiais, e maquinários da subprefeitura de Vila Seca, para prorrogação do prazo por 24 meses.

Valor: R\$ 15.891,84.

Mod. Lic. Dispensa 78/2016.

Proc. 40191/2016.

**SMAPA** -

Contratado: João Tadeu de Castilho.

Objeto: Contrato celebrado através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, para empréstimo ao Beneficiário a importância de R\$ 20.000,00 para construção de aviários, a ser pagas em três parcelas, sendo a 1ª com vencimento em 20/02/2020, a 2ª com vencimento em 20/02/2021 e a 3ª com vencimento em 20/02/2022.

Proc. 2018/44982.

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, comunica que estão sendo firmados TERMOS ADITIVOS aos Contratos abaixo relacionados, referentes a aquisição de vagas escolares de educação infantil, objetivando a prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019:

1) Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo. T. A. nº 2 ao Contrato nº 2017/934. Valor: R\$ 27.839,52. Inexigibilidade nº 2017/43. Proc. 2017/34833.

2) Lianeti Macedo de Almeida. T.A. nº 1 ao Contrato nº 2018/16. Valor: R\$ 124.041,60. Inexigibilidade nº 2017/139. Proc. 2017/49806

3) Lianeti Macedo de Almeida. T.A. nº 2 ao Contrato nº 2017/1044. Valor: R\$ 53.851,68. Inexigibilidade nº 2017/79. Proc. 2017/39074.

4) Centro de Educação Infantil PNJ Ltda. T.A. nº 1 ao Contrato nº 2017/1349. Valor: R\$ 39.340,80. Inexigibilidade nº 2017/116. Proc. 2017/47430.

5) Escola de Educação Infantil Nossa Carinha de Anjo Ltda ME. T. A. nº 1 ao Contrato nº 2018/20. Valor: R\$ 81.691,20. Inexigibilidade nº 2017/144. Proc. 2017/49804.

6) Centro de Educação Infantil PNJ Ltda. T.A. nº 2 ao Contrato nº 2017/933. Valor: R\$ R\$ 44.177,76. Inexigibilidade nº 2017/44. Proc. 2017/34892.

7) Escola de Educação Infantil Ursinho Pimpão Eireli. T. A. nº 1 ao Contrato nº 2018/67. Valor: R\$ 189.394,56. Inexigibilidade nº 2017/148. Proc. 2017/51319.

8) Escola de Educação Infantil Ursinho Pimpao Eireli. T. A. nº 2 ao Contrato nº 2017/953. Valor: R\$ 53.851,68. Inexigibilidade nº 2017/40. Proc. 2017/34831.

9) Escola de Educação Infantil Prof. Eva de Brito Ltda. T.A. nº 1 ao Contrato nº 2018/29. Valor: R\$ 53.851,68. Inexigibilidade nº 2017/146. Proc. 2017/51322.

10) Escola de Educação Infantil Prof. Eva de Brito Ltda. T.A. nº 2 ao Contrato nº 2017/946. Valor: R\$ 53.851,68. Inexigibilidade nº 2017/58. Proc. 2017/35000.

11) Escola de Educação Infantil Pimpolho Ltda ME. T.A. nº 2 ao Contrato nº 2017/942. Valor: R\$ 53.851,68. Inexigibilidade nº 2017/54. Proc. 2017/34895.

12) Escolas de Educação Infantil Pimpolho Ltda ME. T.A. nº 1 ao Contrato nº 2017/1202. Valor: R\$ 53.851,68. Inexigibilidade nº 2017/118. Proc. nº 2017/46749.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

**Fundamento legal:** Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

## Poder Executivo

### Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

**SMS** - Contratado: EXPRESSO CAXIENSE. Objeto: Aquisição de passagens intermunicipais para atender aos usuários do SUS. Valor R\$ 86.640,00. Inexigibilidade n.º 001/2019. Processo n.º 2018/50603. Fundamento legal: Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Daniel Antônio Guerra  
Prefeito Municipal

### CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

#### Avisos de Dispensa de Licitação

**SMS** - Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Aquisição de espironolactona 25 mg, o qual resultou fracassado no PP 216-2018, até que ocorra novo pregão de medicamentos. Valor R\$ 14.220,00. Dispensa n.º 001/2019. Processo n.º 2018/48010. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.

**SMS** - Contratado: CENTERMEDI - COM. PROD. HOSP. LTDA. Objeto: Aquisição de metronidazol 40 mg/ml, o qual resultou fracassado no PP 216-2018, até que ocorra novo pregão de medicamentos. Valor R\$ 1.327,50. Dispensa n.º 002/2019. Processo n.º 2018/51300. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.

**SMS** - Contratado: ESTERILIZARE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de esterilização à óxido de etileno para atender as necessidades do SAMU. Valor R\$ 4.079,88. Dispensa n.º 003/2019. Processo n.º 2018/50601. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Daniel Antônio Guerra  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

### Central de Licitações

#### JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, **o Julgamento do Recurso Administrativo e Contrarrazões e o Resultado de Licitação referente a Chamada Pública n.º 261-2018** (fornecimento de gêneros alimentícios diretamente de organizações da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural), estão disponíveis no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br).

**O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br). Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.**

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Edelvan Peruzzo  
Secretário de Recursos Humanos e Logística  
em exercício

# SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

#### SÚMULA

**Pregão Presencial n.º 093/2018. Contrato N.º 074/2018.** Contratada: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de 61 t (sessenta e uma toneladas) de Hipoclorito de Sódio, destinado à desinfecção de água para consumo humano, nas Estações de Tratamento de Água do SAMAE, em Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência - Anexo VIII, do Edital. Valor: R\$ 83.875,00 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. Fundamentação Legal: Atendendo às Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999 e alterações; Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016; Decreto Municipal n.º 19.078, de 23 de agosto de 2017.

Caxias do Sul, 28 de dezembro de 2018.  
Giovani Santos Zappas,

Diretor-Presidente do SAMAE.

#### SÚMULA

**Concorrência Pública n.º 005/2018. Contrato N.º 075/2018.** Contratada: Celso Ricardo de Oliveira EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e mão de obra, com o fornecimento de todos os produtos, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos necessários, para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza, compreendendo os serviços de corte de gramado, capina, roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos e manutenção das áreas verdes localizadas nas áreas de propriedade da Autarquia, conforme Termo de Referência - Anexo VII, do Edital. Valor: R\$ 1.332.777,60 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Instrumento. Fundamentação Legal: Atendendo às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.  
Giovani Santos Zappas,  
Diretor-Presidente do SAMAE.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da seguinte licitação:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019**, no dia **16 de janeiro de 2019**, às **14 horas**, que objetiva a aquisição de 25.650 kg (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta quilos) de carvão antracito e 22.200kg (vinte e dois mil e duzentos quilos) de areia filtrante para montagem do leito número 05 da ETA Parque da Imprensa, conforme Termo de Referência - Anexo VIII.

A licitação será realizada na Sede Administrativa, Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, Centro, térreo.

O Edital poderá ser obtido no site [www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br) ou na Gerência de Licitações, no endereço acima, no horário de expediente.

Outras informações junto à Gerência de Licitações, telefones (54) 3220-8630, 3220-8687, 3220-8621 ou pelo e-mail [compras@samaecaxias.com.br](mailto:compras@samaecaxias.com.br).

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.  
Giovani Zappas,  
Diretor-Presidente do SAMAE.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

#### Súmulas

**CONCORRÊNCIA: CONTRATADA: Leônidas Paganella da Silva - ME.** Objeto: registro dos preços de aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 227,10. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Processo n.º 006/2018, modalidade Concorrência - SRP.

Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2019

Amarilda Bortolotto - Diretora-Presidente

Janaína Teixeira Socca - Diretora Administrativo-Financeira

## Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

#### Súmulas

**TERMO ADITIVO: CONTRATADA: TOMAZZONI CONTABILIDADE LTDA** Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e serviços técnicos especializados de contabilidade, em conformidade com a legislação vigente, compreendendo assessoria técnica, fiscal, trabalhista, contábil e outras tarefas afins para a Adcointer S.A., pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/01/19 a 03/01/20. Não terá aumento, permanecendo o mesmo valor.

Valor Total Estimado: R\$ 116.600,40 (cento e dezesseis mil, seiscentos reais e quarenta centavos). Processo n.º 03/17, modalidade Tomada de Preços. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO-AU-01/2019-DEPÓSITO 15.** AUTORIZADA: DIFERENCIAL COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. Objeto: Termo de Autorização Remunerada de Uso a outorga pela ADCOINTER ao(à) AUTORIZATÁRIO(A), a título precário e oneroso, o direito de uso do Depósito 15 com 32 M<sup>2</sup> (Trinta e dois metros quadrados), do Mercado Atacadista da ADCOINTER, situado na Rua Jacob Luchesi, 3181, Bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul - RS. Por um período de até 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 02/01/2019 à 02/06/2019. Valor Total Estimado R\$79.142,40 (setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Autorização 01/2019.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**Camila Sandri Sirena - Diretora-Presidente**  
**Ricardo Bicca Ferrari - Diretor-Administrativo Financeiro**  
**Flávio Hillebrand - Diretor Técnico**

## **Poder Legislativo**

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

Vereador Flavio Guido Cassina, Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA **RAFAELA CORREA PEDROSO**, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018, CLASSIFICADA EM 6º LUGAR - CURSO DIREITO, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, sito na Rua Alfredo Chaves, nº 1323, Bairro Exposição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, nos termos do item 11.3 do Edital nº 01/2018. O não comparecimento dentro do prazo determinado será entendido como desistência da candidata ao ingresso no Programa de Estágio.

Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2019.

Vereador Flavio Guido Cassina,  
Presidente.

#### **Editorial**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Daniel Guerra

PODER LEGISLATIVO: Vereador Alberto Meneguzzi

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

# Índice

<b>Poder Executivo</b> .....	1
<b>Poder Executivo - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças</b> .....	14
<b>Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal</b> .....	15
<b>Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística</b> .....	16
<b>Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações</b> .....	17
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE</b> .....	17
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA</b> .....	18
<b>Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER</b> .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	19